

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1910

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 6.944, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Lei nº 6.868, de 22 de dezembro de 2023, que cria a Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, centraliza na Secretaria Municipal de Administração as ações relacionadas às parcerias, acordos, convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados pelo Município de Araguari, e dispõe sobre a transformação da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social na Secretaria Municipal do Trabalho, Ação Social, da Juventude e Combate à Fome, promove a extinção da Secretaria Municipal da Juventude, Combate à Fome e a Dependência Química, transforma e cria cargos públicos, e promove alterações na Lei nº 6.870, de 22 de dezembro de 2023, a qual estabelece a reestruturação remuneratória dos cargos e empregos públicos que menciona e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 6.868, de 22 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações, inclusive da respectiva ementa:

“Altera a Lei nº 6.868, de 22 de dezembro de 2023, que cria a Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, centraliza na Secretaria Municipal de Administração as ações relacionadas às parcerias, acordos, convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados pelo Município de Araguari, e dispõe sobre a transformação da Secretaria Municipal do Trabalho, Ação Social, da Juventude e Combate à Fome na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, promove a extinção da Secretaria Municipal da Juventude, Combate à Fome e a Dependência Química, transforma e cria cargos públicos, e promove alterações na Lei nº 6.870, de 22 de dezembro de 2023, a qual estabelece a reestruturação remuneratória dos cargos e empregos públicos que menciona e dá providências.

Art. 15. Fica transformada a Secretaria Municipal do Trabalho, Ação Social, da Juventude e Combate à Fome em Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

Art. 16. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social é o órgão de assessoramento ao Prefeito e de planejamento, execução, coordenação, controle e avaliação das políticas setoriais do Município de Araguari relacionadas com a da assistência social, do trabalho, da juventude, do combate à fome e prevenção ao uso de drogas, tendo como principais atribuições:

I - elaborar, coordenar e propor ao Prefeito, a Política Municipal da Assistência Social, ofertando a Proteção Social Básica e Especial conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais normativas desta política;

II - coordenar e fomentar a política pública de inclusão produtiva, trabalho, emprego e renda no âmbito municipal, responsabilizando-se por manter registros de mão de obra e oferta de emprego no Município de Araguari, visando o apoio ao trabalho e a inserção do trabalhador no mercado local, através do SINE;

III - efetivar a política municipal da juventude em articulação com demais políticas e setores, sendo esporte, cultura, educação, saúde, assistência social, ofertando condições para o pleno desenvolvimento dos jovens por meio de programas e projetos, inclusive com a participação da comunidade;

IV - garantir a efetivação da política municipal de segurança alimentar e nutricional, afiançando com as demais políticas, agricultura, saúde, assistência social, educação, para a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde dos munícipes;

V - articular e coordenar as atividades de prevenção do uso indevido e reinserção social de usuários de substâncias psicoativas no âmbito municipal da prevenção ao uso de drogas em interface com saúde, educação, assistência social, segurança pública, Poder Judiciário, entre outros, buscando o estabelecimento de ações conjuntas;

VI - administrar os Fundos Municipais relativos aos Conselhos vinculados à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

§ 1º As atribuições relativas às Políticas Setoriais da Assistência Social, do trabalho, da juventude, do combate à fome e prevenção ao uso de drogas, passam doravante para Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

§ 2º As atribuições da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, relativas à prevenção do uso de drogas, serão executadas por meio da Subsecretaria

Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas.

§ 3º Compete à Subsecretaria Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas:

IV - acompanhar, avaliar, criar e executar planos, programas e projetos voltados à prevenção do uso de drogas e reinserção social dos usuários de substâncias psicoativas, além do desenvolvimento de estudos e pesquisas;

V - planejar e desenvolver ações nas diferentes esferas da Administração Pública e entidades não governamentais articulando estratégias das Políticas de Educação, Saúde, Assistência Social e Segurança Pública, no sentido de implementar prevenção e enfrentamento ao uso indevido de substâncias psicoativas;

VI - auxiliar na elaboração e execução do Plano Municipal Diretor de Políticas sobre Drogas e de Combate à Dependência Química, em articulação com demais políticas.

Art. 17. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social tem a seguinte estrutura orgânica básica:

I - Gabinete do Secretário Municipal do Desenvolvimento Social;

II - Subsecretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Prevenção ao Uso de Drogas, integrada pelos:

- Departamento de Proteção Social Básica;
- Departamento de Proteção Social Especial;
- Departamento de Vigilância Socioassistencial;
- Departamento do Trabalho e da Juventude;

III - Subsecretaria Municipal de Combate à Fome e à Insegurança Alimentar e Nutricional;

IV - Departamento Administrativo, com até cinco coordenações a ele vinculadas;

Parágrafo único. Integram ainda a área de competência da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, como órgãos colegiados:

XII - os Conselhos Tutelares;

Art. 18. Fica transformado o cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Ação Social, da Juventude e Combate à Fome em Secretário Municipal do Desenvolvimento Social.

Art. 19. Ficam transpostos para a Secretaria Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

do Desenvolvimento Social, os seguintes cargos de provimento em comissão:

- VI - Assessor Técnico de Combate à Fome e a Insegurança Alimentar;
 - VII - Subsecretário Municipal de Combate a Dependência Química;
 - VIII - Chefe da Divisão de Prevenção e Reinserção.
- Parágrafo único.....
- I - 1 (um) Subsecretário da Juventude e de Combate a Dependência Química, em 1 (um) Subsecretário Municipal do Desenvolvimento Social, Prevenção ao Uso de Drogas;
 - II - 1 (um) Assessor Especial do Trabalho e da Juventude, em 1 (um) Assessor Especial de Prevenção ao Uso de Drogas.

Art. 20. Ficam transpostos para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:

- I - Assessoria Especial da Juventude e Prevenção ao Uso de Drogas;
- II - Assessoria Especial de Projetos;
- III - Subsecretaria Municipal da Juventude e de Combate a Dependência Química.

Art. 21. Ficam transpostos para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, os seguintes órgãos colegiados:

- II - o Fundo de Integração da Juventude, criado pela Lei nº 4.541, de 5 de agosto de 2009;
- III - Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Araguari - COMAD.

Art. 2º O Anexo VII da Lei Complementar nº 41, de 30 de junho de 2006, em relação aos vencimentos-base dos cargos de provimento em comissão, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“ANEXO VII
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

| Cargos | Vencimento jornada parcial | Vencimento regime de dedicação exclusiva |
|---|----------------------------|--|
| --- | --- | --- |
| Assessor Especial de Prevenção ao Uso de Drogas | R\$ 2.946,81 | R\$ 4.437,14 |
| Subsecretário Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas | --- | R\$ 5.406,75 |
| Subsecretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Juventude | --- | R\$ 5.406,75 |
| --- | --- | --- |

Art. 3º Ficam transpostos no Anexo VIII da Lei Complementar nº 41, de 30 de junho de 2006, no item 12, na parte relativa à Secretaria Municipal de Saúde, para o item 16, na parte da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, os seguintes órgãos:

- I - a Subsecretaria Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas;
- II - a Divisão de Prevenção e Reinserção;
- III - o órgão colegiado: Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Araguari - COMAD.

Parágrafo único. O Anexo VIII da Lei Complementar nº 41, de 30 de junho de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“ANEXO VIII
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

| | |
|---|------------------------|
| 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL | GABINETE DO SECRETÁRIO |
| 01 Secretário Municipal do Desenvolvimento Social | |
| 01 Secretário de Gabinete | |
| 01 Assessor de Comunicação Social | |
| 01 Assessor Administrativo e Financeiro | |
| SUBSECRETARIA MUNICIPAL | DO |

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS

- 01 Subsecretário Municipal do Trabalho e da Juventude
- DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- 1 Coordenador de Proteção Social Básica I (PAIF)
- 1 Coordenador de Proteção Social Básica II (SCFV)
- 1 Coordenador de Gestão de Cadastro Único

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- 1 Coordenador de Proteção Social Especial de média complexidade
- 1 Coordenador de Proteção Social Especial de alta complexidade

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

- 1 Coordenador de Vigilância Socioassistencial
- DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE

- 01 Coordenador de Juventude
- SUBSECRETARIA DE COMBATE À FOME E A INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

01 Subsecretário de Combate à Fome e a Insegurança Alimentar e Nutricional

01 Assessor Técnico de Combate à Fome e a Insegurança Alimentar

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS

- 01 Subsecretário Municipal de Política Sobre Drogas
- ASSESSORIA DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS

01 Assessor Especial de Prevenção ao Uso de Drogas

DIVISÃO DE PREVENÇÃO E REINserÇÃO

01 Chefe da Divisão de Prevenção e Reinserção

ASSESSORIA TÉCNICA E PROJÉTOS ESPECIAIS

01 Assessor Especial de Projetos

01 Assessor Chefe

DEPARTAMENTO DE TRABALHO

01 Coordenador de Seção - Sistema Nacional de Empregos – SINE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

01 Diretor

01 Coordenador de Seção

01 Coordenador de Seção

01 Coordenador de Seção

ORGÃOS COLEGIADOS:

Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Araguari - COMAD.”

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência orçamentária das fontes de recursos dos programas da área de combate à dependência química, constantes da Lei Orçamentária Anual de 2024, de acordo com o inciso VI do art. 167, da Constituição Federal, e art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

Art. 5º Fica revogado o § 4º do art. 16 da Lei nº 6.868, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de junho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Thereza Christina Griep
Paulo Apóstolo da Silva

LEI Nº 6.945, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 2.621.300,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil e trezentos reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes

da anulação total das dotações da extinta Secretaria Municipal da Juventude, Combate à Fome e a Dependência Química.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no vigente orçamento nas novas dotações que passarão a fazer parte da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 2.621.300,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil e trezentos reais) a seguir mencionadas:

| | |
|----------------------|--|
| Órgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2005 - REMAD - FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTIDROGAS |
| Natureza de Despesa: | 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 500,00 |

| | |
|----------------------|--|
| Órgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2005 - REMAD - FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTIDROGAS |
| Natureza de Despesa: | 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 10.000,00 |

| | |
|----------------------|--|
| Órgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2005 - REMAD - FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTIDROGAS |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.14.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 2.500,00 |

| | |
|----------------------|--|
| Órgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2005 - REMAD - FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTIDROGAS |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 500,00 |

| | |
|----------------------|---|
| Órgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2005 - REMAD - FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTIDROGAS |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 500,00 |

| | |
|----------------------|---|
| Órgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2005 - REMAD - FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTIDROGAS |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 20.000,00 |

| | |
|----------------------|--|
| Orgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2005 - REMAD - FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTIDROGAS |
| Natureza de Despesa: | 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 500,00 |
| Orgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2221 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 5.000,00 |

| | |
|----------------------|--|
| Orgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2221 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 15.000,00 |

| | |
|----------------------|---|
| Orgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2221 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 500,00 |

| | |
|----------------------|---|
| Orgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2221 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 500,00 |

| | |
|----------------------|---|
| Orgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2221 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 500,00 |

| | |
|----------------------|--|
| Orgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2221 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 500,00 |

| | |
|----------------------|---|
| Orgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2221 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE |
| Natureza de Despesa: | 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 500,00 |

| | |
|----------------------|--|
| Orgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2315 - PREVENÇÃO E REINserÇÃO |
| Natureza de Despesa: | 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 500,00 |
| Orgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2315 - PREVENÇÃO E REINserÇÃO |
| Natureza de Despesa: | 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 327.000,00 |

| | |
|----------------------|--|
| Orgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2315 - PREVENÇÃO E REINserÇÃO |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 5.000,00 |

| | |
|----------------------|---|
| Orgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2315 - PREVENÇÃO E REINserÇÃO |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 500,00 |

| | |
|----------------------|---|
| Orgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2315 - PREVENÇÃO E REINserÇÃO |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 500,00 |

| | |
|----------------------|--|
| Orgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2315 - PREVENÇÃO E REINserÇÃO |
| Natureza de Despesa: | 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 1.000,00 |

| | |
|----------------------|--|
| Orgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2316 - CARAVANA VIVA LIVRE |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 50.000,00 |

| | |
|----------------------|--|
| Orgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2316 - CARAVANA VIVA LIVRE |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 500,00 |

| | |
|----------------------|---|
| Orgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2316 - CARAVANA VIVA LIVRE |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 500,00 |
| Orgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2316 - CARAVANA VIVA LIVRE |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 5.000,00 |

| | |
|----------------------|---|
| Orgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| Subfunção: | 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2504 - AÇÕES DE COMBATE A INSEGURANÇA ALIMENTAR |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 30.000,00 |

| | |
|----------------------|---|
| Orgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| Subfunção: | 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2504 - AÇÕES DE COMBATE A INSEGURANÇA ALIMENTAR |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 500,00 |

| | |
|----------------------|---|
| Orgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| Subfunção: | 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2504 - AÇÕES DE COMBATE A INSEGURANÇA ALIMENTAR |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 1.997.800,00 |

| | |
|----------------------|---|
| Orgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| Subfunção: | 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2504 - AÇÕES DE COMBATE A INSEGURANÇA ALIMENTAR |
| Natureza de Despesa: | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 500,00 |

| | |
|----------------------|---|
| Orgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| Função: | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| Subfunção: | 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA |
| Programa: | 0026 - ASSISTENCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2504 - AÇÕES DE COMBATE A INSEGURANÇA ALIMENTAR |
| Natureza de Despesa: | 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 145.000,00 |

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total, no valor de R\$ 2.621.300,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil e trezentos reais), das seguintes dotações da extinta Secretaria Municipal da Juventude, Combate à Fome e a Dependência Química:

| | |
|----------------------|--|
| Órgão: | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI |
| Unidade: | 31 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, COMBATE À FOME E À DEPENDÊNCIA QUÍMICA |
| Função: | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| Subfunção: | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA |
| Programa: | 0026 - ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL |
| Projeto/Atividade: | 2504 - AÇÕES DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR |
| Natureza de Despesa: | 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Valor: | R\$ 145.000,00 |

Art. 3º Caso as dotações orçamentárias sejam insuficientes para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização de créditos suplementares, créditos adicionais por realocação orçamentária (remanejamentos, transposições e transferências) e alterações de fontes de recursos que se fizerem necessárias.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a proceder a atualização da ação governamental no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 5º Fica autorizada a criação de Fontes de Recursos nas novas dotações a serem criadas pelo art. 1º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de junho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Marcel Cadena da Matta

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1137/2024

“AUTORIZA O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, ao dispor que computar-se-á como tempo de serviço público municipal para fins de período aquisitivo à licença-prêmio prevista no art. 144 e seguintes da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, aquele prestado ao Município de Araguari na condição de servidor ocupante de emprego público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 25 de agosto de 2022, o qual prevê que para os efeitos do direito ao primeiro período aquisitivo à licença-prêmio, na situação do §1º, somente se computará como tempo de serviço público prestado na condição de servidor celetista, para os servidores que ingressaram antes de 14 de agosto de 2007, os últimos 10 (dez) anos, limitando-se este tempo a 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 6321/2023 acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2ºe 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que o servidor conta, nesta data, com 21(vinte e um) anos, 04(quatro) meses e 15(quinze) dias de efetivo serviço público, no cargo de Professor I, com admissão em 08/02/2003.

CONSIDERANDO que houveram manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do

Processo nº. 6321/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio à servidora SOLANGE VIEIRA DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 68.829, nos períodos de: 02 à 31/12/2024 e 03/02/2025 à 02/07/2025.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 02/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de junho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1138/2024

“AUTORIZA O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, ao dispor que computar-se-á como tempo de serviço público municipal para fins de período aquisitivo à licença-prêmio prevista no art. 144 e seguintes da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, aquele prestado ao Município de Araguari na condição de servidor ocupante de emprego público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 25 de agosto de 2022, o qual prevê que para os efeitos do direito ao primeiro período aquisitivo à licença-prêmio, na situação do §1º, somente se computará como tempo de serviço público prestado na condição de servidor celetista, para os servidores que ingressaram antes de 14 de agosto de 2007, os últimos 10 (dez) anos, limitando-se este tempo a 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 2020/2024 acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2ºe 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que o servidor conta, nesta data, com 29(vinte e nove) anos, 04(quatro) meses e 16(dezesseis) dias de efetivo serviço público, no cargo de Professor II, com admissão em 02/02/1995.

CONSIDERANDO que houveram manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 2020/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio à servidora DARLENE MARIA DE FREITAS LIMA, matrícula nº 50.725, nos períodos de: 02 à 31/12/2024 e 03/02/2025 à 02/07/2025.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-

prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 02/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de junho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1139/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de MAIRA DA SILVA GOMES – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) - REG. 402657

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 11/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de junho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1140/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de MARIA EDUARDA FERREIRA CANDIDO – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) - REG. 402544

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 11/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de junho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1141/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: TATIANNE SILVA MENDES – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

REG. 258680

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 19/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de junho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1142/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de THAIS DA COSTA BARBOSA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 402065

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 19/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de

Minas Gerais, 25 de junho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1143/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de WESLEI ALEXANDRE DA SILVA GOMES – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) - REG. 402605

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 11/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de junho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1144/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor. ALEXANDRE ROSA DE OLIVEIRA – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO) REG. 401914

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 20/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de junho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1145/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: JULIANA ALVES DE JESUS IRACABAL – DIRETOR DE DEPARTAMENTO REG. 258663

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 24/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de junho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº: 1149/2024

“CONCEDE AFASTAMENTO À SERVIDORA QUE MENCIONA, PARA CONCORRER AO CARGO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 64/90, em seu art. 1º, inciso II, alínea “I”, dispõe sobre a necessidade do afastamento de servidor público municipal para a disputa a cargos eletivos num prazo de 03 (rês) meses anteriores ao pleito;

CONSIDERANDO que a servidora protocolizou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito eleitoral municipal de

2024;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização é condição de elegibilidade do pleito eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora CLAUDIANE CARVALHO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de PROFESSOR PI, matrícula nº 65.277, afastamento à título de desincompatibilização, a partir de 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024.

§ 1º - Caso a servidora afastada não seja aprovada pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo a respectiva servidora retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

§ 2º - A servidora afastada na forma do caput deste artigo deverá entregar oportunamente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araguari, a Ata de Convenção Partidária, constando o cargo eletivo ao qual irá se candidatar, devidamente rubricada pela Justiça Eleitoral, bem como entregar o Comprovante de Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral.

Art. 2º - Fica garantido à servidora licenciada na forma desta Portaria, o direito à percepção integral da remuneração ou dos vencimentos, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “I” da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 06/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de junho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº: 1150/2024

“CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, PARA CONCORRER AO CARGO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 64/90, em seu art. 1º, inciso II, alínea “I”, dispõe sobre a necessidade do afastamento de servidor público municipal para a disputa a cargos eletivos num prazo de 03 (rês) meses anteriores ao pleito;

CONSIDERANDO que o servidor protocolizou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito eleitoral municipal de 2024;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização é condição de elegibilidade do pleito eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor GILMAR GONÇALVES CHAVES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de PROFESSOR PII, matrícula nº 90.428, afastamento à título de desincompatibilização, a partir de 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024.

§ 1º - Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

§ 2º - O servidor afastado na forma do caput deste artigo deverá entregar oportunamente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araguari, a Ata de Convenção Partidária, constando o cargo eletivo ao qual irá se candidatar, devidamente rubricada pela Justiça Eleitoral, bem como entregar o Comprovante de Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral.

Art. 2º - Fica garantido ao servidor licenciado na forma desta Portaria, o direito à percepção integral da remuneração ou dos vencimentos, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “I” da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 06/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de

Minas Gerais, em 24 de junho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

EXTRATO DE DECISÃO

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DECISÃO. Sindicância Investigativa nº 6571/2023. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos da Sindicância Investigativa nº 6571/2023, nos seguintes termos: DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo de fls. 36-41, para determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor N.R.B.C., para apurar as transgressões funcionais tipificadas no art. 5º, inciso I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo ou função pública), II (observar as normas legais e regulamentares), IV (atender com presteza e urbanidade os colegas e público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas aquelas protegidas por sigilo), XIII (manter conduta compatível com a moralidade administrativa) e no art. 6º, inciso XIV (proceder de forma desidiosa), XVIII (acarretar de forma injustificada a normal execução de serviço) e XXXIX (ofensa verbal ou física, em serviço, a servidor ou particular, salvo legítima defesa própria ou de outrem). Araguari, 7 de junho de 2024.

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1146/2024

“Nomeia para os respectivos cargos públicos os candidatos que menciona, aprovados em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023.”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Ficam nomeados para os respectivos cargos públicos de provimento efetivo, os candidatos aprovados em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, os seguintes candidatos:

| Nº | INSCRIÇÃO | NOME | CLASS. | FUNÇÃO |
|-----|-----------|-----------------------------------|------------|---|
| 1. | 671936 | KARINE FONSECA DOS SANTOS | 6º lugar | SUPERVISOR TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO |
| 2. | 669388 | ANDREW MEDEIROS UPSON | 7º lugar | SUPERVISOR TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO |
| 3. | 657256 | PEDRO LUCAS FIGUEIREDO NUNES | 8º lugar | SUPERVISOR TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO |
| 4. | 666586 | LUCAS ARAUJO MARRA | 9º lugar | SUPERVISOR TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO |
| 5. | 664548 | MAGDA MARIA BERNARDES | 9º lugar | FARMACEUTICO |
| 6. | 657757 | MATHEUS DE FREITAS SILVA | 1º lugar | MEDICO CLINICO ESPECIALISTA EM SAUDE MENTAL |
| 7. | 660673 | RAFAEL RODRIGUES GONTHIO | 2º lugar | MEDICO CLINICO ESPECIALISTA EM SAUDE MENTAL |
| 8. | 657803 | MARCELLA LUCIANO DE OLIVEIRA | 17º lugar | MEDICO GENERALISTA - ESF |
| 9. | 658731 | JAIRIM CESAR NOVAIS JUNIOR | 18º lugar | MEDICO GENERALISTA - ESF |
| 10. | 644470 | ANA RAQUE FERREIRA BORGES | 19º lugar | MEDICO GENERALISTA - ESF |
| 11. | 651160 | RAFAEL SHIGUETARO LEMOS SUDO | 20º lugar | MEDICO GENERALISTA - ESF |
| 12. | 652384 | ANA PAULA VILELA | 4º lugar | MEDICO GINECOLOGISTA |
| 13. | 653203 | ELAYNE ALAYNE BRAGA DE DEUS | 5º lugar | MEDICO GINECOLOGISTA |
| 14. | 655560 | ANA HELENA BITTENCOURT ALAMY | 6º lugar | MEDICO GINECOLOGISTA |
| 15. | 655737 | MARCELO MARQUEZ GABRIEL | 6º lugar | MEDICO PSIQUIATRA |
| 16. | 665558 | ELINE NICOLE ASSAD | 7º lugar | MEDICO PSIQUIATRA |
| 17. | 651522 | JANDRA ALVES RABELO | 11º lugar | ENFERMEIRO ESF |
| 18. | 659622 | REJANE SOUSA ROMÃO | 12º lugar | ENFERMEIRO ESF |
| 19. | 647255 | ANA LAURA MORILO PEDRO | 13º lugar | ENFERMEIRO ESF |
| 20. | 647736 | ISABELA BATISTA BORGES SILVA | 20º lugar | AUXILIAR EM SAUDE BUCAL |
| 21. | 653841 | EMANUELE DA SILVA CALDAS | 21º lugar | AUXILIAR EM SAUDE BUCAL |
| 22. | 665605 | THAIS GONÇALVES MONTES | 22º lugar | AUXILIAR EM SAUDE BUCAL |
| 23. | 652824 | MARIA EDUARDA SOARES VELOSO | 1º lugar | TERAPEUTA OCUPACIONAL |
| 24. | 665079 | ELIANE MARTINS LEITE NASCIMENTO | 92º lugar | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 25. | 671427 | NAVYLEN VITORIA PEREIRA GONÇALVES | 93º lugar | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 26. | 656039 | DAVID AZEVEDO DA SILVA | 94º lugar | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 27. | 652391 | THIAGO HENRIQUE JANUARIO DINIZ | 95º lugar | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 28. | 667128 | FRANCIELLI VIEIRA DA COSTA | 96º lugar | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 29. | 672386 | ERICA BATISTA DE ARAUJO OLIVEIRA | 97º lugar | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 30. | 648946 | MIRACY OLIVEIRA DA SILVA | 98º lugar | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 31. | 668080 | FRANCIS DELIO DE SOUSA AMARAL | 99º lugar | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 32. | 668356 | RONALDO SOARES FARIA | 100º lugar | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 33. | 654889 | TATIANA APARECIDA COSTA | 101º lugar | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 34. | 652812 | JEAN MICHEL VIEIRA CARNEIRO | 102º lugar | TECNICO EM ENFERMAGEM |



| | | | | |
|-----|--------|------------------------------------|------------|-----------------------|
| 35. | 659284 | STHEFANY SALES RODRIGUES SIQUEIRA | 103º lugar | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 36. | 643988 | LUCIANA FERNANDES MELO | 104º lugar | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 37. | 670414 | THAIZE C. F. LARES DE OLIVEIRA | 105º lugar | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 38. | 648923 | EVANDRO TEODORO RIBEIRO DOS SANTOS | 106º lugar | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 39. | 666608 | ALICE MARA GOMES BACCI | 17º lugar | CIRURGIÃO DENTISTA |
| 40. | 672045 | ANAISA LEMES PAPA | 18º lugar | CIRURGIÃO DENTISTA |
| 41. | 651766 | JESSICA COUTO NOLLI | 19º lugar | CIRURGIÃO DENTISTA |

| Nº | INSCRIÇÃO | NOME | CLASS. | FUNÇÃO |
|-----|-----------|--------------------------------------|-----------|----------------------------------|
| 42. | 665231 | RAFAELLE FONSECA CALDEIRA | 24º lugar | PSICOLOGO ESCOLAR |
| 43. | 646831 | BEATRIZ HARUMI NISHIYAMA | 13º lugar | PSICOLOGO |
| 44. | 656576 | RUBIA MARA BORGES SANTOS | 14º lugar | PSICOLOGO |
| 45. | 661081 | LIVIA LIMA GARCIA | 15º lugar | PSICOLOGO |
| 46. | 650337 | IGOR VASCONCELOS BARROS CRONENBERGER | 1º lugar | MEDICO NEUROLOGISTA |
| 47. | 663705 | CLEBERSON PINELLI RIBEIRO | 10º lugar | SUPERVISOR DE ENSINO |
| 48. | 656624 | PIETRO AGUIAR TAVARES DE PAULA GOMES | 3º lugar | MEDICO DO TRABALHO |
| 49. | 672296 | FABIO DE AZEVEDO REZENDE | 4º lugar | AGENTE DE TRANSITO |
| 50. | 654498 | YURE TAVARES FURTADO | 7º lugar | TECNICO EM INFORMATICA |
| 51. | 644937 | YGOR ALEXANDER OLIVATO ASSAGRA | 2º lugar | TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO |

Os CANDIDATOS DEVERÃO OBSERVAR O DECRETO Nº 598/2024, PUBLICADO EM 04/01/2024, os mesmo devem comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na Av. Senador Melo Viana, 176, no horário de 08h às 11hs e 13hs às 17hs, nos termos do Edital nº 001/2023, PARA INÍCIO DO PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE, no prazo de até 30 (trinta) dias, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL);
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR);
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- DOCUMENTOS DO REQUISITO OBRIGATÓRIO - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO CONFORME ANEXO I, DO REFERIDO EDITAL.
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
- CONTA BANCARIA - BRADESCO – AG. ARAGUARI – PEGAR AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA NA RECEPÇÃO DO RH

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 003/2023 – CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2023, abaixo relacionados:

| CANTINEIRA: (02) (106º lugar ao 107º lugar) | | | |
|---|----------|--|------------|
| Nº | INSC. | NOME | CLASSIF. |
| 1. | 15432037 | RAQUEL DA SILVA | 106º lugar |
| 2. | 15428021 | MARIA DARQUE DOS SANTOS BASTOS | 107º lugar |
| SERVIÇO GERAIS: (08) (251º lugar ao 258º lugar) | | | |
| Nº | INSC. | NOME | CLASSIF. |
| 1. | 15434086 | BARBARA MONTEIRO DE ARAUJO | 251º lugar |
| 2. | 15420947 | MARY LANE DIAS MOTA POSTIGO | 252º lugar |
| 3. | 15419927 | LILIAN HELENA DE SOUZA MACHADO MARQUES | 253º lugar |
| 4. | 15434385 | KARITA HELENA DA SILVA SANTOS | 254º lugar |
| 5. | 15419011 | CHRISTIANE SILVA DOS SANTOS | 255º lugar |
| 6. | 15419403 | BRUNA CARDOSO PEREIRA | 256º lugar |
| 7. | 15425325 | MARLIANE SABRINA GOMES BRAGA | 257º lugar |
| 8. | 15418541 | SORAIA CARVALHO DO NASCIMENTO | 258º lugar |

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na RUA CORONEL JOSÉ FERREIRA ALVES, 1430, no período de 26, 27 e 28/06/2024, no horário de 07:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada, observar o dia e horário de cada cargo:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL) e anexar na documentação;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR) e anexar na documentação;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE. Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
- CONTA BANCARIA - BRADESCO – AG. ARAGUARI – PEGAR AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA NA RECEPÇÃO DO RH

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 003/2023 – CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2023, abaixo relacionados:

| ACS – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE | | | |
|-----------------------------------|--------|------------------------------------|----------|
| Nº | INSC. | NOME | CLASSIF. |
| 1. | 651342 | KARLA DIAS DOS SANTOS CABRAL | 1º lugar |
| 2. | 664867 | MARCELA REGINA DE MELO | 2º lugar |
| 3. | 669463 | JOHN LUAN ANDRADE POSTIGO | 3º lugar |
| 4. | 661136 | JOSÉ ROMILDO DA COSTA SANTOS | 4º lugar |
| 5. | 658338 | LEONARDO DIAS GONÇALVES | 5º lugar |
| ACS – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE | | | |
| Nº | INSC. | NOME | CLASSIF. |
| 1. | 665886 | LÁISA GIOVANNA RIBEIRO CASTRO | 1º lugar |
| 2. | 650152 | SAMUEL HENRIQUE RODRIGUES DO PRADO | 2º lugar |
| 3. | 658124 | NAGILLA HAYANE MARCELINO | 3º lugar |
| 4. | 671569 | GABRIELLE NUNES EVANGELISTA | 4º lugar |

| ACS – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE | | | |
|-----------------------------------|--------|-------------------------|----------|
| Nº | INSC. | NOME | CLASSIF. |
| 1. | 653010 | SAMANTHA TORMIN SILVA | 1º lugar |
| 2. | 664636 | AZINETE TANIA GRIGORIO | 2º lugar |
| ACS – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE | | | |
| Nº | INSC. | NOME | CLASSIF. |
| 1. | 655512 | LUCIANO DO VALE BATISTA | 1º lugar |
| 2. | 663526 | JOYCE PEIXOTO FIDELIS | 2º lugar |

| ACS – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE | | | |
|-----------------------------------|--------|-------------------------|----------|
| Nº | INSC. | NOME | CLASSIF. |
| 1. | 654497 | IVA LUCIA VIEIRA | 1º lugar |
| ACS – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE | | | |
| Nº | INSC. | NOME | CLASSIF. |
| 1. | 654333 | GLAUCIA MARTINS DE OUSA | 1º lugar |

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na AV. SENADOR MELO VIANA, Nº 176 – BAIRRO GOIÁS, no período de 26, 27 e 28/06/2024, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada, observar o dia e horário de cada cargo:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL) e anexar na documentação;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR) e anexar na documentação;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE. Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
- CONTA BANCARIA - BRADESCO – AG. ARAGUARI – PEGAR AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA NA RECEPÇÃO DO RH

Araguari, 25 de junho de 2024.

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria de Administração o Processo Seletivo de Estagiário, nomeada pelo Decreto nº 001/2024, de 21 de março de 2024,

R E S O L V E:

I - CONVOCAR para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, a partir do dia 26/06/2024 até 28/06/2024, os seguintes candidatos para as vagas de estagiário:

| ENFERMAGEM | | |
|------------|------------------------------------|-----------|
| Nº | NOME | CLASSIF. |
| 1. | GUSTAVO DE SENA ALVES | 1º lugar |
| PEDAGOGIA | | |
| Nº | NOME | CLASSIF. |
| 26. | LARISSA HOSANA DA SILVA DOS SANTOS | 26º lugar |
| 27. | JESSICA ROSA ALVES DA SILVA | 27º lugar |
| 28. | ROSEANE ARAUJO SOARES | 28º lugar |
| 29. | HANIARA BISPO DA SILVA LIMA | 29º lugar |
| 30. | GIZELE PEREIRA SILVA | 30º lugar |
| PSICOLOGIA | | |
| Nº | NOME | CLASSIF. |
| 11. | GUSTAVO SILVÉRIO SOARES | 11º lugar |
| 12. | LETICIA OLIVEIRA PEIXOTO | 12º lugar |

| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | | |
|----------------------------------|-------------------------|----------|
| Nº | NOME | CLASSIF. |
| 1. | KAMILY FERNANDES PORTES | 1º lugar |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS P/ ESTÁGIO REMUNERADO

- COMPROVANTE DE ENDEREÇO C/ CEP
- RG (IDENTIDADE)
- CPF – fazer a pesquisa na Agência da Receita Federal
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL – site (www.tse.jus.br)
- PIS/PASEP - fazer a pesquisa na Agência da Caixa Econômica Federal ou site da Agência da CEF
- CERTIDÃO CRIMINAL – site (www.tjmg)
- 01 FOTO ¾ COLORIDA e ATUAL
- DECLARAÇÃO DA FACULDADE - INFORMANDO PERÍODO Q/ ESTÁ CURSANDO (entregar todo começo de semestre)
- TRAZER Nº CONTA SALÁRIO BRADESCO – Agência Araguari/MG
- a admissão só será feita mediante apresentação de todos os docs., inclusive a conta salário. Araguari, 24 de junho de 2024.

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

EDUCAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para Contratação de empresa especializada para decoração do evento "SECRETÁRIOS MIRINS" realizando respectivamente dia 26/06/2024 (vinte seis de junho de dois mil e vinte e quatro) no Cine Teatro Rex - endereço: Praça Manoel Bonito, 142 - Centro, Araguari - MG, CEP: 38440-076 com 700 balões no palco na cor, prata e transparente, mesa do café com forração azul de 4 metros e 7 cadeiras tubulares branca, tecido azul na parede de 12 metros, tapete palha, duas poltronas bege e 700 balões azul, prata e transparente no hall de entrada para tirar fotos cidade de Araguari-MG. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 24 de junho de 2024. Cristiane Nery Pereira – Secretária Municipal de Educação.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 035/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2023 - CONTRATADO: CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM MAMA LTDA - Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência e inclusão de valor no Contrato Administrativo no. 079/2023, vinculado ao Credenciamento no. 006/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MAMOGRAFIA, CONFORME VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Do

valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência anexo I do Edital. Vigência Contratual: 22 de maio de 2024 até 22 de maio de 2025.

DO.:
FICHA FONTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
771 1.600
02.22. 10.302.0028.2082.3.3.90.39.00

Araguari, 22 de maio de 2024.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 049/2024 - Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato Administrativo nº 049/2024 – SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/2023 – Pregão Eletrônico nº 032/2023 – Processo nº 083/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MÉDICAMENTOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI – MG. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Vigência Contratual: 22 dias e 07 meses contados a partir de 09 de maio de 2024. Ficha 517 - Dotação Orçamentária 02.11. 10.302.0028.2460.3.3.90.91.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 518 - Dotação Orçamentária 02.11. 10.303.0017.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 786 - Dotação Orçamentária 02.22. 10.303.0028.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22. 10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 769 - Dotação Orçamentária 02.22. 10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 804 - Dotação Orçamentária 02.22. 10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Araguari (MG), 09 de maio de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 029/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 006/2022 – Processo nº 089/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contratos administrativo nº 043/2023, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Credenciamento de nº 006/2022, Processo nº 089/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES

CARDIOLÓGICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA FONTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
771 1.621
02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00
Referência 2024
Araguari - MG, 23 de maio de 2024.
Sra. Thereza Christina Griep
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 027/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 007/2021 – Processo nº 049/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contratos administrativo nº 038/2021, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Credenciamento de nº 007/2021, Processo nº 049/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA FONTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
771 1.621
02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00
Referência 2024
Araguari - MG, 23 de maio de 2024.
Sra. Thereza Christina Griep
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 028/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022 – Processo nº 062/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contratos administrativo nº 155/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Credenciamento de nº 003/2022, Processo nº 062/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES DE EMISSÃO DE LAUDOS DE RAI-O-X, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA FONTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
771 1.621
02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00
Referência 2024
Araguari - MG, 23 de maio de 2024.
Sra. Thereza Christina Griep
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 026/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 022/2021 – Processo nº 266/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo nos Contratos Administrativos de nº 004, 005, 007, 008 e 048, todos 2022., como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Credenciamento de nº 022/2021, Processo nº 266/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA EM VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP) E COMPLEMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA FONTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
771 1.621
02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00
Referência 2024
Araguari - MG, 23 de maio de 2024.
Sra. Thereza Christina Griep
SECRETÁRIA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 036/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - CONTRATADO: J.P. INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA - Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência e inclusão de valor no Contrato Administrativo no. 154/2022, vinculado ao Credenciamento no. 003/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES DE EMISSÃO DE LAUDOS DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Do valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência anexo I do Edital. Vigência Contratual: 24 de junho de 2024 até 24 de junho de 2025.

DO.:
FICHA FONTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
505 1.500
02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00
752 1.600
02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00
Araguari, 27 de maio de 2024.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 040/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 - CONTRATADO: CLÍNICA MAZÃO & LEITE - Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência e inclusão de valor no Contrato Administrativo no. 085/2023, vinculado ao Credenciamento no. 004/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS AOS USUÁRIOS DO SUS, NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Do valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência anexo I do Edital. Vigência Contratual: 02 de junho de 2024 até 02 de junho de 2025.

DO.:
FICHA FONTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
505 1.500
02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00
771 1.600
02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00
Araguari, 29 de maio de 2024.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 039/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 - CONTRATADO: VALÉRIA BATISTA DE AMORIM ALVES - Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência e inclusão de valor no Contrato Administrativo no. 086/2023, vinculado ao Credenciamento no. 004/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS AOS USUÁRIOS DO SUS, NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Do valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência anexo I do Edital. Vigência Contratual: 02 de junho de 2024 até 02 de junho de 2025.

DO.:
FICHA FONTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
505 1.500
02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00
771 1.600
02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00
Araguari, 29 de maio de 2024.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAE AVISO DE COMPRA DIRETA

A SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar Contratação na modalidade Dispensa de Licitação, de empresa especializada em pintura de reservatórios metálicos para realização de pintura em um reservatório metálico com cerca de 1.200L localizado na bateria do bairro Chancia.. Ficam convocados à apresentação de proposta financeira todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrem nas condições estabelecidas para atendimento ao inteiro teor do Objeto abaixo especificado, cujas propostas deverão ser encaminhadas para endereço via INTERNET e-mail licitasae@sae.araguari.com.br, acompanhadas dos seguintes documentos: inscrição estadual ou municipal, CND conjunta INSS, Federal e União, CND FGTS, CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) e CNPJ, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores ao da publicação da presente convocação. Proposta enviada posteriormente ao prazo citado não será aceita visando o princípio da CELERIDADE na contratação. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. Araguari- MG, 24 de Junho de 2024, Setor de Aquisição e Controle.

OBJETO:

| ITEM | SINAPI | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNIDADE | QUANTIDADE | UNITÁRIO (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|---------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| SERVIÇOS | | | | | | |
| 1 | | LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. | M2 | 488 | | |
| | 100717 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). | M2 | 488 | | |
| | 100723 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). | M2 | 966 | | |
| 1.1 | COMP. 1 | LOGOMARCA SAE | M2 | 16 | | |
| TOTAL | | | | | | |
| TOTAL com BDI (25%) | | | | | | |

FAEC TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o

parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 060/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA BANDA “CPM 22” A SER REALIZADA NO MÊS DE JULHO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG. INCLUSO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO E EQUIPE TÉCNICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.. HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 060/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: EASY PRODUCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 10.435.593/0001-72, Valor Global Estimado: R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Processo proveniente de execução de Emendas Impositivas. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 20 de Junho de 2024. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 061/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA BANDA “VENOSA” A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG. INCLUSO TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO E EQUIPE TÉCNICA E ALIMENTAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.. HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 061/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2024, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: VENOSA SHOW LTDA, CNPJ: 29.801.247/0001-99, Valor Global Estimado: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais) FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Processo proveniente de execução de Emendas Impositivas. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 21 de Junho de 2024. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 063/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 034/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM CURSO SOB O TEMA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE COMPRAS PÚBLICAS COM OFICINA PRÁTICA DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021, A REALIZAR-SE EM UBERLÂNDIA-MG, NOS DIAS 03, 04 E 05 DE JULHO DE 2024, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: PUBLIC THINKER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA – CNPJ: 36.338.049/0001-04, Valor Global Estimado: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Processo proveniente de execução de Emendas Impositivas. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 21 de junho de 2024. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: MLA CONSERVADORA LTDA, N.FANT: MLA CONSERVADORA, CNPJ: 20.391.187/0001-09, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2024 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2023 – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023, (R.P Nº 001/2023), PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023, QUE TEM COMO ORGÃO GESTOR A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – FAMEP. VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO INTERNA/EXTERNA E MANTER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM AS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. VALOR TOTAL ESTIMADO: FICHA: 1138 D.O: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.39.00.00, FICHA: 1164 D.O: 04.04.17.00.13.391.0023.02.2.054.3.3.90.39.00.00, FICHA: 1204 D.O: 04.04.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.39.00.00, FICHA: 1182 D.O: 04.04.17.00.13.392.0024.04.2.055.3.3.90.39.00.00 VIGÊNCIA: 20/06/2024 a 20/06/2025. R\$ 229.999,98 (Duzentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 21 de Junho de 2024 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: FLEXEL ELEVADORES, inscrita no CNPJ: 29.884.598/0001-00, CONTRATO Nº. 035/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA E ELEVADORES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, INSUMOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, E DEMAIS MATERIAIS QUE FOREM NECESSÁRIOS E SUFICIENTES DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FICHA: 1138. D.O: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.390.39.00.00. VALOR: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). FONTE DE RECURSOS: 1500 (RECURSOS PRÓPRIOS). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 21 de Junho de 2024 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de f.ls. Retro, DECLARO

que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 056/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO CIA CULTURAL “EMCANTAR” PARA APRESENTAÇÃO DOS ESPETÁCULOS INFANTIS, “ABRAÇO NO PLANETA” E “A NOVA ESTÓRIA DA DONA BÂRATINHA” A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG CONFORME ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA., HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 056/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: RODA CULTURA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.988.989/0001-96, Valor Global Estimado: R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais) FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Processo proveniente de execução de Emendas Impositivas. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 20 de junho de 2024. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

AVISO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024

CREDENCIAMENTO FAEC 004/2024 - PROCESSO Nº 067/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA CONCESSÃO TEMPORÁRIA E ONEROSA DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE BAR E ALIMENTAÇÃO PARA O EVENTO “PARADA LGBTQIAPN+” DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, NOS TERMOS DESTA EDITAL, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL 3.635/2001, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 204/2023, LEI MUNICIPAL 6426/2021, LEI MUNICIPAL 6610/2022, LEI FEDERAL 14.133/2021 E DECRETO FEDERAL 11.878/2024 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Toma-se público que a FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, comunica aos interessados que, fará realizar Edital de Chamamento Público objetivando o Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado para concessão temporária e onerosa de exploração comercial de serviço de bar e alimentação para evento “Parada LGBTQIAPN+” a ser realizado no dia 30 de junho de 2024, nos termos do

presente Edital e seus anexos. Os interessados podem se inscrever através do link; <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeCOL9eq8SFHehBrizvii0Fza8lIM19tb12PeD2E8z7rVthKw/viewform>, até dia 27 de junho de 2024, às 11 horas. O presente Edital e seus anexos, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, serão obtidos no Prédio da FAEC, no mesmo endereço supracitado, e pelo site www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes.

FAMEP

EXTRATO DE ATA

FORNECEDOR:

A & G SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.532.358/0001-44

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023 –

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA PRÉ-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO -FAMEP NAS COMPETIÇÕES DE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI M.G, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. VIGENCIA: 17/06/2024 à 16/06/2025 - Valor: R\$ 376.822,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS) –

ANDRÉ GAMA CORCINO

PRESIDENTE DA FAMEP – 17 de junho de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO Nº 024 /2024

I-Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho nº 019/2024 do Hospital Universitário Sagrada Família para liberação de campo de estágios na rede municipal de saúde para Médicos Residentes dos Programas de Residência Médica em Clínica Médica, Pediatria, Medicina de Família e Comunidade, Cirurgia Geral e Ginecologia e Obstetrícia.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do Plano de Trabalho nº 019/2024 do Hospital Universitário Sagrada Família para liberação de campo de estágios na rede municipal de saúde para Médicos Residentes dos Programas de Residência Médica em Clínica Médica, Pediatria, Medicina de Família e Comunidade, Cirurgia Geral e Ginecologia



1º FEST COM
FESTIVAL NACIONAL DE COMÉDIA

PRESENCAS CONFIRMADAS

PEDRO BISMARCK, OSCAR FILHO, PAULINHO SERRA

APRESENTAÇÃO: FAEC (Fundação Aragarina de Educação e Cultura)

REALIZAÇÃO: ARAGUARI, EMCENA

06 DE JULHO (SÁBADO) 19 HORAS
CINE REX

ENTRADA FRANCA

APOIO: TV INTEGRACAO, GUILHERME AMBIENTAL, BARONE

e Obstetrícia.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício nº 352/2024 do setor de Planejamento do dia 06 de junho de 2024;

- A decisão da Plenária no dia 18 de junho de 2024 por votação por meio eletrônico;

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por unanimidade, o Plano de Trabalho nº 019/2024 do Hospital Universitário Sagrada Família para liberação de campo de estágios na rede municipal de saúde para Médicos Residentes dos Programas de Residência Médica em Clínica Médica, Pediatria, Medicina de Família e Comunidade, Cirurgia Geral e Ginecologia e Obstetrícia.

Araguari 18 de junho de 2024.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Saúde

Araguari/MG

DELIBERAÇÃO Nº025/2024

I-Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho nº 020/2024 da Santa Casa de Misericórdia de Araguari, para cumprimento de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde estão previstos na Portaria GM/MS nº 3.862 de 17 de maio de 2024, e conforme o art. 3º, o recurso refere-se à aplicação das emendas parlamentares.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do Plano de Trabalho nº 020/2024 da Santa Casa de Misericórdia de Araguari, para cumprimento de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde estão previstos na Portaria GM/MS nº 3.862 de 17 de maio de 2024, e conforme o art. 3º, o recurso refere-se à aplicação das emendas parlamentares.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício nº 353/2024 do setor de Planejamento do dia 10 de junho de 2024;

- A decisão da Plenária no dia 18 de junho de 2024 por votação por meio eletrônico;

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por 14 votos a favor e 01 abstenção, o Plano de Trabalho nº 020/2024 da Santa Casa de Misericórdia de Araguari, para cumprimento de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde estão previstos na Portaria GM/MS nº 3.862 de 17 de maio de 2024, e conforme o art. 3º, o recurso refere-se à aplicação das emendas parlamentares.

Araguari 18 de junho de 2024.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Saúde

Araguari/MG

DELIBERAÇÃO Nº026/2024

I-Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho nº 021/2024 do Santa Casa de Misericórdia para realização do serviço de Saúde Auditiva na Infância – SSAI, SSAI-II e Saúde Ocular.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação Santa Casa de Misericórdia para realização do serviço de Saúde Auditiva na Infância – SSAI, SSAI-II e Saúde Ocular.

O Projeto MIGUILIM é um programa de saúde auditiva e ocular, onde serão ofertados consulta oftalmológica, concessão de óculos, exames de imitancimetria, audiometria de reforço visual e consulta otomolaringológica para os educandos de 05 a 18 anos da rede pública de educação de Minas Gerais, dos municípios de Araguari, Cascaíto Rico, Indianópolis e Tupaciguara. O projeto está contemplado na Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.284, de 25 de julho de 2023

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício nº 333/2024 do setor de Planejamento do dia 10 de junho de 2024;

- A decisão da Plenária no dia 18 de junho de 2024 por votação por meio eletrônico;

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por unanimidade, o Plano de Trabalho nº 021/2024 do Santa Casa de Misericórdia para realização do serviço de Saúde Auditiva na Infância – SSAI, SSAI-II e Saúde Ocular.

Araguari 18 de junho de 2024.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Saúde

Araguari/MG

DELIBERAÇÃO Nº027 /2024

I-Apreciação e aprovação do pedido de autorização para utilização de saldos financeiros disponíveis em conta, oriundo de Resoluções anteriores a 2023, conforme autorização em Lei Complementar nº 171/2023.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do pedido de autorização para utilização de saldos financeiros disponíveis em conta, oriundo de Resoluções anteriores a 2023, conforme autorização em Lei Complementar nº 171/2023.

Os saldos serão utilizados para os seguintes pagamentos:

• Resolução 7730/2021 C/C 73.874-3- Saldo: R\$447.067,17, sendo R\$200.000,00 para utilização na folha de pagamento e R\$247.067,17 para aquisição de materiais permanentes para a Vigilância em Saúde.

• Resolução 6949/2019 C/C 73.794-1- Saldo: R\$1.228.388,12, sendo R\$828.388,12 para utilização na folha de pagamento e reforma das unidades de saúde e R\$400.000,00 para custeio geral da Vigilância em Saúde.

• Resolução 7732/2021 C/C 73.872-7- Saldo: R\$476.717,52, sendo R\$230.000,00 para custeio geral da Secretária de Saúde e R\$246.717,52 para a Vigilância em Saúde.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício nº 273/2024 da secretária de saúde do dia 14 de junho de 2024;

- A decisão da Plenária no dia 21 de junho de 2024 por votação por meio eletrônico;

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por 21 votos a favor, o do pedido de autorização para utilização de saldos financeiros disponíveis em conta, oriundo de Resoluções anteriores a 2023, conforme autorização em Lei Complementar nº 171/2023.

Araguari 24 de junho de 2024.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Saúde

Araguari/MG

DELIBERAÇÃO Nº028/2024

I-Apreciação e aprovação do pedido de autorização para pagamento de profissionais do Canil que irão realizar um Mutirão de Castração na fazenda do Senhor Roberto Murata para cumprimento de Termo de Audiência 47/24 do dia 14/04/2023 como o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do pedido de autorização para pagamento de profissionais do Canil que irão realizar um Mutirão de Castração na fazenda do Senhor Roberto Murata para cumprimento de Termo de Audiência 47/24 do dia 14/04/2023 como o Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Serão realizadas 53 castrações de cães fêmeas e 30 machos.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício nº 287/2024 da secretária de saúde do dia 20 de junho de 2024;

- A decisão da Plenária no dia 21 de junho de 2024 por votação por meio eletrônico;

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por 22 votos a favor, o pedido de autorização para pagamento de profissionais do Canil que irão realizar um Mutirão de Castração na fazenda do Senhor Roberto Murata para cumprimento de Termo de Audiência 47/24 do dia 14/04/2023 como o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Araguari 24 de junho de 2024.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Saúde

Araguari/MG